



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



DECRETO N° 412/2017

ITARUMÃ – GO, 17 de Novembro de 2017.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.  
17/11/2017  
Itarumã-GO  
Joaquim de Freitas Filho  
Secretário de Administração e Transporte

*“Exoneração de Servidor Público”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a Servidora, **JULIANA CONÇOLAÇÃO DA SILVA BORGES**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 3.215.923 SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 916.607.341-34, do cargo **EM COMISSÃO de CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIO – CDS 05**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 10/11/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2017.

  
RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito Municipal